



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**1ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS**  
**ATO Nº 5.933.000 DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007875-58.2018.4.01.8008, resolve:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA a WAGNER LABORDA MENDES, viúvo de ADNALOY ANDRADE, servidora do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Grau, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais/Subseção Judiciária de Pouso Alegre, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Lei 10.887/2004, e arts. 215, 217, inciso I, e art. 222, inciso VII, alínea b, item 6, da Lei 8.112/90, c/ a redação dada pela Lei 13.135/2015, a partir de 25.03.2018, data do óbito da servidora.

Juiz Federal ITELMAR RAYDAN  
EVANGELISTA

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões e Liberais**

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO  
DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 9, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará-CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e no artigo 149, inciso LIII, do Regimento Interno do CAU/CE, Resolve:

Art. 1º - Nomear o advogado Igor Martins Cesar Leite Pereira Martins, OAB nº 30345, como assessor jurídico do CAU/CE, a partir de 16 de abril de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Data da assinatura: Fortaleza, 16 de abril de 2018.

NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**

**PORTARIA Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO que o servidor José Eli de Vasconcelos Filho, Supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia, gozará férias durante o período de 02 a 11 de maio de 2018, resolve:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 5/2018**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE), no uso das atribuições conferidas pela Orientação Normativa Nº 1, de 02 de janeiro de 2017, e Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE; Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE; Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento do aposentado aniversariante do mês de janeiro de 2018, incluindo os prazos legais após o envio da carta de notificação com Aviso de Recebimento; Considerando o teor do inciso VI do art. 27, do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016; Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPE/NET;

Art. 1º - Publiciza, por meio deste Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 05/01/2017), o nome do aposentado com data de aniversário no mês de janeiro de 2018, vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

MAT. SIAPE	NOME	LOTE	TIPO	MÊS ANIVERSÁRIO
269460	EVALDO CASIMIRO GOMES	2018-Janeiro-001	Aposentado	Janeiro/2018

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de abril de 2017 foi realizada a suspensão do pagamento do aposentado de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 05/01/2017) o restabelecimento do pagamento da pensão ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, pensionista, ou anistiado político civil, mediante comparecimento à Unidade de Recursos Humanos. A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Ceará está situada na Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE.

SAMARA TAUIL VITORINO

Art. 1º - Designar Marcus Vinicius dos Santos Coelho em substituição a José Eli de Vasconcelos Filho, Supervisor do Setor Contábil do Conselho Federal de Psicologia pelo período de 02 a 11 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir de 02 de maio de 2018.

ROGÉRIO GIANNINI

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM  
DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 85, DE 26 DE MARÇO DE 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren - MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da Lei Nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren - MT.

CONSIDERANDO o disposto na RESOLUÇÃO COFEN Nº 425/2012 que institui empregos em Comissão no COFEN e baixa norma geral para os Conselhos Regionais e dá outras providências.

CONSIDERANDO o teor da Portaria Coren - MT Nº 42/2018. Resolve:

Art. 1º - Exonerar do Emprego Público em Comissão de Ouvidor do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso o Wiganey de Souza Bezerra, enfermeiro, Coren- MT Nº 367482- ENF., Matrícula Funcional Coren - MT Nº 113/2018.

Art. 2º - Esta Portaria revoga as disposições em contrário, publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CESAR RIBEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS  
DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O Conselho Regional de Nutricionistas - 2ª Região (CRN-2), com sede na Av. Taquara, nº 586, conjunto 503, em Porto Alegre/RS, através de sua Presidente, Sra. Glaube Raquel Conceição Riegel, nutricionista, inscrita no CRN-2 sob o nº 42666, no uso de suas atribuições legais, vem através deste EDITAL convocar para exercer suas atividades profissionais no CRN-2, o profissional abaixo elencado, o qual foi classificado no Processo Seletivo Público nº 01/2014, publicado no DOU na data de 11/03/2015, página 183, seção 3, para provimento de cargos, realizado em 30 de novembro de 2014:

Candidato para vaga de Assistente Administrativo, município de lotação, Porto Alegre/RS:  
Lucila Fialho Goulart (5º lugar)

GLAUBE RAQUEL CONCEIÇÃO RIEGEL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal de Pernambuco, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário: JANEIRO/2018.

CPF	NOME	SITUAÇÃO
442687004-63	ANA CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA BARBOSA	APOSENTADO
348454889-49	CIRCE MARIA GAMA MONTEIRO	APOSENTADO
283864504-89	CLAUDIONETE VELOSO DE MELO BRANDT	APOSENTADO
005646877-66	LUCIENE MARIA FLORENCIO DE OLIVEIRA	PENSIONISTA
040676814-53	MARIA AUXILIADORA LIRA E SILVA	APOSENTADO
173565124-91	MARIA DA PAZ SOARES DE ARAUJO	APOSENTADO
168384164-68	MARIA JOSE NONATO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	APOSENTADO
334955994-87	MIRIAN MARIA DE LIRA	APOSENTADO
114456404-22	RENATO JOSE DE SENA GOMES FILHO	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Av. Prof. Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária, Prédio da Reitoria, sala 112, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da Orientação Normativa SEGEP Nº 01/2013, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica (domiciliar ou hospitalar), através de procurador ou familiar, na Seção de Atendimento ao Servidor - SAS, Prédio da Reitoria, Av. Professor Moraes Rego, 1235 - Cidade Universitária ou por meio dos telefones (81) 2126-8166/2126-8176, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

EVANDRO FRANCISCO CARNEIRO